



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**Portaria nº 011/2014 - Art. 1º** - Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, o expediente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina será de 08h00min as 12h00min, tendo em vista a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no Mundial FIFA 2014.

**Art. 2º** - A Sessão Ordinária do dia 23/06/2014, excepcionalmente, será realizada às 09h00min. Tendo em vista o disposto no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de Junho de 2014.

**ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**

Presidente da Câmara

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1724 – DIA 09/06/2014**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 020/2014**, altera a Lei Municipal nº 735/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos municipais de Santa Leopoldina e dá outras providências.

**Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Projeto de Lei nº 013/2014**, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2014. **Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 014/2014**, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2014. **Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 015/2014**, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2014. **Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 017/2014**, reajusta a tabela de vencimentos dos servidores do Magistério da Educação Básica do Poder Executivo do município de Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 019/2014**, altera as Leis municipais nº 675/90, 879/99, 1150/06 e 1335/10, fixa o vencimento dos Servidores Públicos municipais e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

**Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 032/2013.**

**Encaminhado para Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1725 – DIA 16/06/2014**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 021/2014**, autoriza o Poder Executivo Municipal pagar a diferença do piso salarial profissional do Magistério Público da Educação Básica do município de Santa Leopoldina referente ao ano de 2012.

**Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo.**



# **IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 022/2014**, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2014.

**Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Projeto de Resolução nº 001/2014**, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**. Dispõe sobre o fim das sessões secretas no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.  
**Aprovado por unanimidade dos presentes.**

**Indicação nº 015/2014**, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, a adoção de providências no sentido de se efetivar a conservação do Prédio destinado à futura sede da Casa do Cidadão em Santa Leopoldina, localizado na esquina da Av. Prefeito Hélio Rocha e Rua José de Anchieta Fontana, a fim de evitar a deterioração do bem referido até a reforma definitiva. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

**Moção de Congratulações nº 012/2014**, de autoria dos membros desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** à jovem leopoldinense **KELLY FERRO GRONER**, que vem se destacando por sua brilhante atuação como modelo no Brasil e no Exterior.  
**Aprovado por unanimidade dos presentes.**